



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

Contrato/Aditivo nº **451/2024**

Processo Administrativo nº 30.922/2024 - Anexado ao de nº 53.869/2023 – Inexigibilidade nº 005/2023 – Art. 74, inc. I

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.188.612/0001-27, com sede na cidade de Botucatu - SP, Rua Curuzu, nº 54, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de fevereiro de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 01 (um) ano, de **06/02/2025 a 05/02/2026**, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21, cujos quantitativos e valores seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL	SERVIÇOS	63.600	R\$ 1,77	R\$ 112.572,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB
Contratada

Testemunhas: